



Estado da Paraíba
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 42, de 06 de dezembro de 2000

Dá denominação ao Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Soledade e determina outras providências.

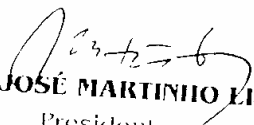
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista decisão plenária, em sessão realizada nesta data, resolve:

Art. 1º - Fica denominado "**Juiz SÍLVIO DA SILVA TORRES**", o Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Soledade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em João Pessoa, quarta-feira, 06 de dezembro de 2000.


Des. JOSÉ MARTINHO LISBOA
Presidente.

Publicado no Diário da Justiça

Em 07 de 12 de 00

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Diário da Justiça

Em 07 de 12 de 00
Secretaria Administrativa